



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 005/2026

Data : 08 de janeiro de 2026

Ementa: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho, revoga a Portaria nº 73/2022 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Adalton Raimundo da Cunha e os Vereadores Adriano Cesar Richter e Givanildo José Tirolti para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho para o exercício 2026.

Art. 2º A Comissão designada tem como atribuição avaliação do desempenho de servidores efetivos em estágio probatório, com fulcro na Lei Municipal nº 1.712/2010.

Art. 3º A Comissão emitirá Boletim de Avaliação, pontuando o desempenho do servidor, e encaminhará para a Presidência da Câmara Municipal para conhecimento e apreciação final.

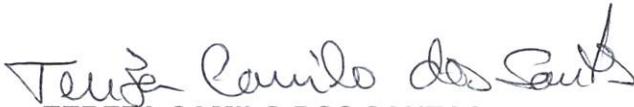
Art. 4º O Boletim de Avaliação de Desempenho, após apreciação da Presidência, será encaminhado para o Setor de Recursos Humanos para registro e arquivamento na forma da lei, com cópia para o servidor avaliado.

Art. 5º A participação do servidor na presente comissão é serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, assim como a Portaria nº 36/2025.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2026.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara - Gestão 2025/2026

Contrato de Aquisição ou outros instrumentos, na forma do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Recebimentos de Bens:

Receber Nota Fiscal, conferir seus dados, verificar se o CNPJ da Nota fiscal é o mesmo da Nota de Empenho e se os valores totais são idênticos;

Conferir os itens verificando se as características físicas do material correspondem à descrição que consta no Termo de Referência e Nota de Empenho, rejeitando os itens que esteja em desacordo com tais especificações;

Averiguar se o número de volumes da Nota Fiscal é igual ao que está sendo entregue;

Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material, conforme o caso;

Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;

Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 35/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara - Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:ABAAE4CA

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 005/2026

PORTARIA Nº 005/2026

Data : 08 de janeiro de 2026.

Ementa: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho, revoga a Portaria nº 73/2022 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Adalton Raimundo da Cunha e os Vereadores Adriano Cezar Richter e Givanildo José Tirolti para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho para o exercício 2026.

Art. 2º A Comissão designada tem como atribuição avaliação do desempenho de servidores efetivos em estágio probatório, com fulcro na Lei Municipal nº 1.712/2010.

Art. 3º A Comissão emitirá Boletim de Avaliação, pontuando o desempenho do servidor, e encaminhará para a Presidência da Câmara Municipal para conhecimento e apreciação final.

Art. 4º O Boletim de Avaliação de Desempenho, após apreciação da Presidência, será encaminhado para o Setor de Recursos Humanos para registro e arquivamento na forma da lei, com cópia para o servidor avaliado.

Art. 5º A participação do servidor na presente comissão é serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, assim como a Portaria nº 36/2025.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara - Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:FD93B571

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 006/2026

PORTARIA Nº 006/2026

Data: 08 de janeiro de 2026.

Ementa: Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o exercício 2026 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e a Lei Municipal nº 2.221/2022 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor TIAGO TSUGUIO TSUNETO e GEAN LOURENÇO DA SILVA como Agente de Contratações da Câmara Municipal de Guaira.

Parágrafo único. Aos Agentes de Contratações compete, dentre outras atribuições correlatas:

Coordenar todo o processo licitatório;

Com o apoio do setor responsável pela elaboração do edital, receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao documento;

No caso de pregão eletrônico, conduzir a sessão pública na internet;

Verificar a conformidade da proposta com os critérios do edital;

Conduzir os lances;

Verificar e julgar a habilitação dos participantes;

Receber, examinar, decidir e encaminhar os recursos à autoridade competente;

Indicar o vencedor da licitação;

Adjudicar o objeto;

Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

Encaminhar o processo à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 2º Designar os servidores efetivos: Andréia Rejane Zavadzki Brunhara e Andréa Marta Salamon Schimmel membros da Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratações, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único Aos Membros da Equipe de Apoio compete realizar atos de expediente de auxílio aos Agentes de Contratações, sem caráter decisório e sem avaliação de mérito no certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 37/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara - Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:8B3F88F5

COMPRA E LICITAÇÕES DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a execução de Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.